



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 25

Página 1 de 3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.914/2022.

DE, 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 437.232,22 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			
021200 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0015.1046.0000	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.	Obras e Instalações	77.000,00	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos não Vinculados de Impostos e Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		77.000,00	
10.122.0015.2068.0000	Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos e Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 25

Página 2 de 3

4.4.90.52.	Equipamento e Material Permanente	18.268,58	2.500.1002 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos e Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		58.268,58	
10.305.0015.2080.0000	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		50.000,00	
10.301.0015.2070.0000	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.	Material de Consumo	48.769,15	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		48.769,15	
10.302.0015.2082.0000	Manter as Atividades do Média e Alta Complexidade - MAC	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.	Material de Consumo	12.551,74	2.659.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos Vinculados à Saúde
3.3.90.30.	Material de Consumo	141.309,43	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.30.	Material de Consumo	49.333,32	2.600.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL A SUPLEMENTAR		203.194,49	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		437.232,22	



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Ano I | Edição nº 25

Página 3 de 3

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro.

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

